

figs



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 504 , DE 08 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**T O R N A R P Ú B L I C A** a desistência à nomeação do candidato **JOÃO CARLOS MIRANDA FILHO**, habilitado no Concurso Público destinado ao provimento de cargos e formação de Cadastro Reserva na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, classificado em 12º lugar para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/06, de acordo com a homologação do resultado final pelo Ato nº 536, de 22 de julho de 2003, publicado no D.J.U., Seção 2, de 25 de julho de 2003, pág. 275.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
**PRESIDENTE**

